PORTARIA 066/2003

Designa o Servidor Municipal Harold Fidler para responder pelo Banco Social e Posto do Trabalhador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, especificamente com base no Artigo 73, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 82 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Designar o Servidor Municipal Harold Fidler, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, nível **11** referencia **A**, responder cumulativamente pelo Setor do Banco Social e Posto do Trabalhador, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2003, recebendo para tanto Gratificação de Função , FG-19.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração